



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº382-Data 24/09/2021

Esta é a Edição Nº382 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## DESPACHO

### DESPACHO

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação próprio, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, a inexigibilidade de licitação em favor de COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO, CNPJ Nº 21.378.985/0001-63, neste ato representada pelo Sra. Adriana Silva, cuja contratação fica autorizada, para aquisição de gêneros alimentícios para kits de alimentação escolar para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, CONFORME LEI Nº 13.987 de 07 de abril de 2020, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela resolução FNDE nº 04/2015, onde cada grupo de fornecedores deverá ofertar sua quantidade de alimentos, observando as condições e preços fixados neste Chamamento Público.

O projeto de venda será classificado devendo ser priorizada as propostas do município, em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, observando-se está ordem de prioridade e critério.

Os prazos de execução e vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura, ou antes, caso se esgote a quantidade inicialmente adquirida.

O fornecimento dos produtos será semanal, conforme quantidades determinadas pela Divisão de Merenda Escolar- Secretaria Municipal de Educação.

A entrega dos produtos deverá ser feita nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro deste Município. R\$ 80.087,60 (oitenta mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Data: 24 de setembro de 2021.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quadro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 24 de setembro de 2021. Neuza Helena Meireles, Servidora Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Oeste** - Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei no 8.666/1993; Favorecido: **COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO**, CNPJ Nº 21.378.985/0001-63, neste ato representada pela Sra. Adriana Silva, CPF nº 955.713.456-. Vigência do contrato: até 31-12-2021; Processo: 070/2021, inexigibilidade: 06/2021; Cobertura Orçamentária:  
**01.07.02.12.306.0802.2049,**  
**01.07.02.12.306.0802.2102,**  
**01.07.02.12.365.0802.2135,**  
**01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00 e**  
**PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE).**  
R\$ 80.087,60 (oitenta mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos).Ratificação: em 24/09/2021. Belarmino Luciano Leite. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE CONTRATO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do contrato nº -048/2021– **OBJETO:** Contrato de aquisição de kits de gêneros alimentícios para alimentação escolar, a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, conforme lei nº 13.987 de 07 de abril de 2020 - agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.

**CONTRATADA:** **COOPRAFAD- Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis/MG e Região, CNPJ sob o n.º - 21.378.985/0001-63.** Vigência 24-09-2021 a 31-12-2021. Valor total R\$ 80.087,60 (oitenta mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos). **Dotação**

**Orçamentaria:**

**01.07.02.12.306.0802.2049,**

**01.07.02.12.306.0802.2102,**

**01.07.02.12.365.0802.2135,**

**01.07.02.12.365.0802.2146** -

**3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE).** São Sebastião do Oeste-MG – 24 de setembro de 2021-  
Neuza Helena Meireles – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO